

PARAIBA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(SILVA FREIRE)

RELATORIO ... 2 OUT. 1855

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Da

PARAHYBA DO NORTE

PELO

EXCELLENTISSIMO VICE-PRESIDENTE DA MESMA

O DR. FLAVIO CLEMENTINO DA SILVA FREIRE

Em 2 de Outubro de 1855.



PARAHYBA :

Impresso por Gervazio Victor da Natividade na Typographia de
José Rodrigues da Costa. — Rua Direita n. 20.

1855.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Segnnda vez cabe-me a subida honra de abrir a sessão do Corpo Legislativo da Provincia e de relatar-vos o estado d'ella nos differentes ramos da administração publica, expondo-vos ao mesmo tempo as necessidades mais urgentes e indicando-vos as medidas mais proficuas a satisfazel-as

Não me foi possível organizar um trabalho perfeito e completo; a vossa illustração porem, e o conhecimento que tendes da provincia e de seus recursos suprirão as faltas que sem duvida n'elle encontrareis; a vossa benevolencia com que conto, indulgenciará a debilidade das minhas forças.

Antes de tudo appresso-me a communicar-vos que a Providencia Divina conserva em bom estado a preciosa saúde do nosso muito amado Monarcha e a da sua angusta familia, caros penhores das instituições que nos regem e abonos seguros da ordem e da tranquillidade publica, que é a vida das Nações.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Sinto a maior satisfação em declarar-vos que a Provincia goza da mais profunda e segura paz.

O amor a ordem e o character pacifico que distinguem o povo Parahybano, juntos a amarga experiencia do passado, nos dão hoje a feliz certeza do que na consciencia publica cada vez mais se vão arraigando o sentimento e o interesse pela estabilidade da paz e ordem publicas.

O principio da autoridade acha-se hoje fortemente estabelecido. E nos espiritos tem calado a convicção de que se não deve considerar nunca o poder publico como inimigo da sociedade; e que pelo contrario o Governo de um paiz não pode ter interesses differentes dos da comunhão geral.

A sabia politica de moderação e concordia inaugura-

da pelo Governo Imperial, e desenvolvida pelos seus delegados, tendo acalmado a ebulição dos partidos e plantado a tolerancia entre elles, tem poderosamente contribuido para firmar solidamente no paiz a tranquillidade de que felizmente gosamos.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não tenho ainda a fortuna de poder annunciar-vos que esteja de todo extincto o barbaro costume de vinganças particulares, pois que ainda de longe em longe se reproduzem scenas de sangue. Posso porem asseverar-vos que a proporção d'esses delictos tem diminuido consideravelmente na Provincia depois da vossa ultima reunião.

A impunidade com que os criminosos contão pela facilidade de escaparem ás diligencias da Policia, e pela protecção e amparo que encontram da parte de pessoas que devião ser as mais interessadas em sua punição, junta a condescendencia e frouxidão dos nossos tribunaes, tem sido sem duvida uma das causas, posto que occasional, dos frequentes attentados contra a segurança individual dos cidadãos. Essa mesma impunidade produz nos offendidos o desanimo, e os obriga a desesperar de obterem da justiça publica a satisfação das suas queixas, a reparação dos seus agravos; e os induz á vingança, que pelo receio das represalias, quasi sempre se traduz tristemente na morte.

A causa radical, em minha opinião, deve ser procurada para ser extirpada na falta de educação civil e religiosa da maior parte da nossa população do interior da Provincia.

Desde muitos annos a Presidencia lucha contra esse cancro mortifero da nossa sociedade — o assassino. — Nunca porém os seus esforços conseguirão resultados tão satisfactorios como na administração do ultimo Presidente, que coadjuvado pelo digno Chefe de policia, e por meio de seus agentes, devassou todos os escondrijos onde o crime se ia asyilar; acabou com o privilegio que se arrogavão alguns homens da Provincia para acolher e proteger os malfetores; e em cinco mezes pôde fazer que fossem capturados 131 criminosos, sendo 91 réos de homicidio.

Encarregado, durante sua ausencia, de dirigir os negocios da Provincia, tem sido o meu maior empenho o de continuar, especialmente n'esta parte, sua obra benefica.

Dentro de cinco mezes tem sido recolhidos ás cadeias publicas, e aguardão o merecido castigo mais 114 criminosos, cuja maior parte tambem implicados em o mesmo crime do homicidio. E si mais vantajosos não tem sido os resultados obtidos dos esforços empregados, é isto devido a obices que não compete ao Governo Provincial remover. Não é possível ainda com a vontade a mais energica e perseverante, extirpar de repente habitos e abusos inveterados.

A necessaria e conveniente reforma na instituição do Jury, que só pode ser effectuada, como sabeis, pelo Poder Legislativo da Nação, do qual está pendente, muito deverá contribuir para a diminuição do numero de delictos tornando mais certa, e por consequencia mais efficaz, a punição d'ellas. Mas a reforma essencial a operar-se, em meu entender, deve ser a dos costumes por meio da propagação das luzes e da disseminação dos verdadeiros principios de moral e religião; o que se poderá conseguir melhorando e aperfeiçoando o systema de instrucção publica primaria, e por meio de missões pregadas frequentemente pelos reverendos padres Capuchinhos que tão grande e benefica influencia exercem principalmente entre a gente rude e ignorante da Provincia.

O emprego destas duas ultimas medidas que me parecem, como ja vos disse, o meio mais efficaz para a prevenção dos delictos depende de autorisação vossa. E certo de que preferis este meio directo e radical de prevenção ao indirecto e accidental de punição reclama-o do vosso patriotismo e illustração.

Depois dos crimes contra a vida cumpre-me dizer algumas palavras acerca dos que atacão a propriedade dos cidadãos. Elles são ordinariamente commettidos em grande escala na Provincia em uma só das suas especies o — furto de cavallos. — Em todas as outras porém: tenho o prazer de annunciar-vos que bem raro apparece um ou outro attentado.

A difficuldade de obter-se provas de tal crime, sempre perpetrado nas trevas e com misterio, intorpece, se não nullifica a acção da justiça contra seus autores. E a circumstancia de ser o delicto da natureza d'aquelles cuja accusação não incumbe á justiça, junta a de serem ordinariamente pobres os offendidos, ainda mais difficil torna a sua punição pelo poder judiciario.

Tenho entendido que para taes crimes o recrutamento é o unico systema efficaz de repressão

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Os julgamentos de crimes havidos na Provincia durante o anno passado forão ao todo 84; entretanto que já contamos desde o começo deste anno até o presente 83, faltando-nos ainda a segunda sessão do Jury desta Capital, a primeira de Catolé, Piancó, Bananeiras, Campina-Grande e Mamongoape, e os mappas, ainda não vindos, de Pomhal e de Patos. Dos 83 réos julgados, 38 forão condemnados e 45 absolvidos.

DIVISÃO, CIVIL, ECCLESIASTICA E JUDICIARIA.

Na epocha da ultima reunião desta Assembléa a provincia se achava dividida em trez Comarcas contendo desêis termos sob a jurisdicção de sete juizes municipaes graduados; desesete municipios e vinte e cinco freguezias.

Então elevastes a desoito o numero dos municipios, creando pela Lei numero 4 de 27 de maio do anno passado o de Cuitè, desmembrando o do territorio que compunha o de Bananeiras, e com uma pequena porção do da Cidade d'Arcia. Assim tambem elevastes a 26 o numero das freguezias, creando pela lei numero 24 de 4 do Julho do anno proximo findo a da Araruna, cujo territorio se comprehendia no da Villa de Bananeiras.

O novo municipio se acha instalado, e é hoje ja independente dos de que foi desmembrado; e a Lei que decretou essa creação teve inteiro cumprimento. Elle todavia não podendo ter conselho de jurados por não ter sido apurado no seu territorio sufficiente numero de jurados não forma um termo em separado. Continúa a fazer parte do de Bananeiras, a cuja jurisdicção havia sempre pertencido.

A freguezia d'Araruna, cujo provimento canonico foi o anno passado requisitado pela Presidencia ao Exm.º Bispo Diocesano, está sendo administrada por um Parocho ainda não collado.

Na sessão do anno passado, attendendo a uma neces-

aldade palpitante, desde muito sentida na administração da Justiça e de longo tempo reclamada, votastes a Lei numero 27 de 6 de Julho do anno findo, elevando a seis o numero das comarcas existentes, e designando o territorio que cada uma devia comprehender. Ao passo que louvo o zelo que então a Assembléa revelou pelo melhoramento da administração da justiça, não posso deixar de manifestar-vos a convicção que tenho, e que tem sido partilhada por ambos os meus predecessores, de que a nova divisão judiciaria não é a melhor, e que encerra graves inconvenientes.

Si a razão que justifica a subdivisão das comarcas é a accumulção de muitos termos em cada uma d'ellas, este defeito continuou a subsistir na divisão da Lei de 27 de Maio do anno passado. Ahi vê-se uma comarca constituída com quatro dos termos mais populosos da Provincia. E a par deste defeito sobresahe um outro de natureza inteiramente contraria: votou-se uma outra Comarca contendo apenas dous termos, que certo não são dos mais populosos da provincia.

Nota-se ainda na sobredita divisão, que para ella se não teve bastante consideração ás rasões topographicas, as quaes deverião alias ter influido n'essa organisação.

Assim por estas considerações julgo indispensavel, que reconsiderando agora a Lei numero 4 de 27 de maio do anno passado, alereis a divisão conservando o numero de seis Comarcas, mas distribuindo os termos por forma que se não comprehendão mais de trez em uma comarca.

E' minha opinião que a melhor divisão que, uma vez aceita a base de seis comarcas, se pode obter é a seguinte: 1.ª Cidade e Pilar; 2.ª Mamangoape, Independencia e Bananeiras; 3.ª Areia, Alagoa Nova e Ingá; 4.ª Campina, Cabaceiras e S. João; 5.ª Patos, Pombal e Catolé do Rocha; 6.ª Piancó e Souza. Assim nenhuma ficará sobrecarregada com um numero de termos superior a tres; e ter-se-bão respeitado as conveniências topographicas.

Os reconhecidos inconvenientes da divisão feita pela Lei numero 4 do anno passado, juntos á esperanza de que o vosso bom senso e illustração reconhecendo-os não duvidaria de os corrigir este anno, terão talvez influido para que o Governo Imperial deixasse de prover as novas Comarcas, aguardando vossa ulterior deliberação.

Eu pois espero que accedendo a uma exigencia de

utilidade publica concordareis em emendar a Lei precitada, fazendo-lhe as modificações que tenho proposto.

Cabe aqui fazer alguns reparos que tambem não tem escapado a alguns de meus antecessores. Entendo que existindo na Provincia deseseis termos com foro civil e crime, não é sufficiente para elles o numero de sete juizes municipaes formados; e que será conveniente augmentar o numero destes, restringindo a cada um o territorio em que exorcem jurisdicção.

A experiencia tem-me convencido de que a administração da justiça anda menos regular nas mãos dos juizes leigos do que exercida pelos letrados. Sem querer affirmar que haja n'aquelles menos garantias de imparcialidade do que n'estes, julgo-me habilitado para asseverar que os Juizes letrados não tanto por terem maior somma de conhecimentos e serem profissionaes, como principalmente por terem de crear e sustentar uma reputação de magistrados, offerecem melhores abonos no sentido de maior regularidade e illustração na administração da Justiça.

E' este um objecto de que a Presidencia se pretende occupar, logo que se conclua a nova divisão das comarcas, e forem ellas providas.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Com pezar vos annuncio que o estado da saude publica na Provinca não é lisongeiro: a peste das bexigas tem lavrado com intensidade em alguns pontos d'ella, com especialidade n'esta capital onde tem feito não pequeno numero de victimas, mas quasi todas na classe baixa do povo principalmente entre os presos de cadeia, muitos dos quaes não são vaccinados, e vindos do interior aqui permanecem amontoados em espaço relativamente acanhado, onde por consequencia não se encontrão as condições de boa hygiene. A tropa de linha tem tambem soffrido, particularmente os recrutas que se achão nãs mesmas circumstancias dos presos. O grande preservativo do mal, a vaccina, tem sido applicada tanto em alguns lugares do centro para onde é promptamente remettida apenas é requisitada, como n'esta cidade; mas ou pela má qualidade ou degeneração do puz ou pelo estado, em geral pessimo, da saude dos que o recebem, a inoculação não tem produzido os bons effectos que costuma, e as enfermarias es-

tão regorgitando de doentes a maior parte dos quaes bexiguentos.

N'estas circumstancias dei ordem para se proceder diariamente ás fumegações e desinfecções da cadeia e das enfermarias, e requisitei do Exm. Presidente de Pernambuco meios de transporte para a ilha de Fernando dos condemnados que aqui se conservão cumprindo sentenças.

A infausta noticia da existencia do Cholera-morbus, e dos destroços por elle causados na Provincia do Pará e ultimamente na da Bahia, sobre encher-nos de dôr pelos soffrimentos d'esses nossos irmãos açoutados de peste e de fome desoladoras, tem incutido na população da Provincia bem fundado receio da irrupção entre nós deste terrivel flagelo e das suas consequencias fataes. A novidade da molestia, cuja origem não está ainda bem averiguada, sua força destructiva difficil de superar-se, os horriveis padecimentos dos que são d'ella accommettidos, o numero tão reduzido de facultativos insufficientes mesmo em tempos ordinarios, a falta de hospitaes onde possão ser tractadas as pessoas pobres e desvalidas entre as quaes são maiores os estragos: todas estas considerações afflictivas tem convertido aquelle receio em quasi terror.

Todas as medidas que é possivel a Presidencia tomar tem sido por mim adoptadas e empregadas, a fim não só de evitar a introdução da epidemia na Provincia, como de minorar e reduzir os seus effeitos caso (de que DEOS nos livre) venhamos a ser por ella perseguidos e sacrificados.

Sendo convocada em Palacio uma junta de medicos para conferenciarem a respeito, passei em seguida a dar providencias no sentido de suas indicações. Novas posturas foram feitas pela camara municipal, por mim provisoriamente approvadas e mandadas pôr em execução.

Realisou-se a mudança do matadouro publico para o novo edificio a isto destinado; e segundo a opinião de pessoas professionaes muito deve essa transferencia concorrer para a pureza e salubridade do ar que aqui respiramos n'esta cidade.

Os Fiscaes tem sido activados no sentido de se tornarem effectivas as posturas municipaes, e a policia se tem mostrado diligente em fazer examinar o estado dos generos alimenticios trazidos ao mercado, deixando aproveitar os que se achão em perfeita sanidade, e inutilizando os que são declarados corruptos e nocivos.

Rigorosa quarentena tem sido estabelecida para as

embarcações procedentes dos portos infectados: um lazareto foi construído na ilha da Restinga onde se recolhem os passageiros que para a Província vêm n'essas embarcações: toda a correspondencia e mais objectos n'ellas transportados são sujeitos, e passam por operações que a sciencia aconselha para que o seu contacto não possa contaminar-nos. Proseguiu-se com vigor na obra do Cemiterio publico projectada e começada pelo Exm. ex Presidente da Província, a qual é sem duvida uma das mais importantes e mais uteis á salubridade d'esta Capital; acha-se este estabelecimento ja concluído, e breve será entregue ao seu destino, pois está ja confeccionado o respectivo regulamento que será submettido ao vosso exame e approvação. Terminarão-se alguns concertos e accrescimos que mandei fazer no quartel do corpo de policia, onde está collocada uma pequena enfermaria. Communicou-se novo impulso á construcção do hospital militar, que apesar disto ainda não se acha bastantemente adiantada. O estado de ruina do hospital de caridade e a exiguidade das rendas da Santa Casa de Misericordia a cujo cargo elle está, me determinarão a mandar fazer os reparos de que precisava e pol-o em estado de prestar os beneficios da sua instituição. A necessidade irrecusavel dos estabelecimentos d'esta ordem principalmente em tempos de epidemia me resolverão e impellerão a estas providencias que, espero, merecerão o vosso assenso.

Forão impressos e distribuidos por toda a Província varias exposições contendo conselhos hygienicos, e outras prescripções medicas relativas ao modo de previnir a peste e de tractar os affectados d'ella: mais de mil exemplares se tem espalhado pelo interior onde a ausencia de facultativos e a falta de recursos d'arte juntas a celeridade com que o mal costuma atacar e destruir tornão summamente util a vulgarisação e o conhecimento antecipado desses meios hygienicos e therapeuticos.

Providenciei tambem sobre a limpeza das ruas e remoção ou antes extincção dos esterquilinios que se encontram no centro desta Cidade, e que erão outros tantos focos de infecção donde se exalavão vapores mephiticos que corrompião o ar, e o dispunhão a receber e a propagar todas as epidemias. Como medida provisoria encarreguei da direcção deste serviço a pessoa idonea mediante a gratificação mensal de cincoenta mil reis, que é paga pelo cofre da Thesouraria Geral sob a verba — Salubridade publica. —

A conservação porém da Cidade em estado de asseio entendo que será mais conveniente ser contractada permanentemente com algum individuo ou companhia sob boas condições e garantias; systema que segundo a experiencia tem mostrado em outras partes, além de menos despendioso, é seguramente mais efficaz.

Por ordem minha forão tambem caiados, pintados e asseidos todos os edificios publicos e aquelles onde se achão estabelecidas as diversas Repartições publicas; exemplo que por determinação da Camara Municipal terá de ser seguido pelos particulares nas propriedades em que morão ou de que são possuidores.

São estas as precauções e prevenções que julguei conveniente tomar contra a epidemia que nos ameaça. Se em maior escala não tem sido ellas empregadas, é porque a tenuidade, mesmo a deficiência dos meios não o tem permitido. Apesar de tudo porém nutro a esperança de que a Providencia Divina nos preservará dos males que atormentão outras Provincias que por elles forão e vão sendo assaltadas.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Nenhuma alteração notavel appareceu n'este importante ramo da Administração publica durante os cinco mezes decorridos desde a exposição feita pelo Exm^o ex Presidente da Provincia no acto de passar-me o governo d'ella.

O estado da instrucção publica primaria pois continúa ainda pouco satisfactorio, porque permanece ainda a mesma desproporção entre o numero de alumnos que frequentão as escolas e a população da Provincia. Procede isto sem duvida do pequeno apreço que da aquisição de conhecimentos fazem os homens ignorantes do interior; e talvez tambem da falta de meios pecuniarios para proverem seus filhos do vestuario decente e dos objectos precisos e exigidos pelso professores para os exercicios escolares.

A adopção de quaesquer medidas que obrigassem todos esses paes a mandar seus filhos cursar as aulas quer publicas quer particulares do ensino primario, e habilitassem os professores a fornecerem aos meninos pobres os objectos indispensaveis ao exercicio das escolas, como tinta, papel pennas, agua, louzas, livros, etc. removeria por vntura o grande inconveniente da falta do instrucção ainda a mais simples e elemental, que se observa na maior parte da nossa população do centro.

Pelas mesmas razões apresentadas pelo Exm.^o ex Presidente em sua citada exposição não foi attendida uma representação que me dirigirão os habitantes da extincta Villa do Conde sobre a necessidade do restabelecimento de uma Cadeira de ensino publico que outr'ora alli existio. Assim tambem deixei de prover as Cadeiras que forão por esta illustre Assembléa creadas o anno passado, em quanto se não tomassem providencias que garantissem um numero sufficiente de alumnos frequentes nas escolas, que houvessem de ser estabelecidas. O digno Director da Instrucção Publica no relatorio que junto achareis e para o qual chamo a Vossa attenção, propõe varias medidas que me parecem adoptaveis para o melhoramento d'esta parte do serviço publico.

Não sendo possivel a reforma prompta e simultanea do pessoal d'esta Repartição, julgo conveniente que concedais ao Governo a faculdade de remover; a qual se for exercida com prudencia, pode sem duvida introduzir, ao menos relativamente, algum melhoramento n'esse pessoal.

Quanto ao augmento dos ordenados tantas vezes reclamado me parece elle de justiça; mas sem o emprego de outras medidas não o considero sufficiente para produzir o fim desejado.

Julgo de necessidade a creação ao menos de mais uma Cadeira de ensino primario para o sexo masculino n'esta Capital, cujas escolas existentes, principalmente as do bairro alto e medio, são frequentadas por um numero excessivo de alumnos que impedem o bom regimen d'ellas. Não penso porém que seja conveniente, com já vos disse, o estabelecimento de Cadeiras em outras localidades do interior da Provincia sem as necessarias garantias da concurrencia de discipulos.

Dos mappas appensos á exposição do ex Presidente Dr. Francisco Xavier Paes Barreto vereis o numero de individuos empregados na instrucção publica em toda a Provincia, quer Professores quer discipulos d'aulas publicas ou particulares.

O Lyceo d'esta Cidade prosegue com regularidade em seus trabalhos lectivos.

A bibliotheca d'esso estabelecimento reclama d'esta illustrada Assembléa soccorro e protecção. O pequeno numero de volumes que ella encerra; a necessidade que teem os Professores de acompanharem e porem-se em dia com o progresso das sciencias que leccionão, unida á falta que ha

de livrarias n'esta Capital, vos recommendão a adopção de qualquer alvitre a fim de ser pouco a pouco e insensivelmente para o cofre provincial provida, como convém, essa necessidade em um estabelecimento desta ordem. Lembro-vos o de mandar applicar o producto das matriculas dos estudantes á aquisição dos livros mais necessarios para a bibliotheca.

FORÇA PUBLICA.

Do mappa annexo ao Relatorio do Em.^o ex Presidente sob a letra (M.) conhecereis a força dos corpos da Guarda Nacional da Provincia, segundo a qualificação do anno passado, o numero de praças fardadas em cada um dos ditos corpos, o armamento que tem, o serviço que presta etc.

Tereis observado que a reorganisação da Guarda Nacional marcha com muito vagar. Alguns commandantes de corpos ainda não remetterão as propostas de officiaes para os seus batalhões: alguns dos officiaes nomeados ainda não solicitarão suas patentes

A desorganisação e abandono em que se achava a antiga Guarda Nacional, e a repugnancia mal entendida da maior parte dos cidadãos para este serviço são obstaculos com que não só a Presidencia como os commandantes dos corpos e superiores tem luctado para completar a nova organisação e collocar esta importantissima porção da força publica no estado de prestar os serviços e a utilidade da sua instituição.

Todavia n'esta Capital a Guarda Nacional presta-se nos Domingos á guarnição da Praça; e em alguns lugares do interior copoera com a tropa de linha e de policia na perseguição, prisão e remessa de criminosos.

Cumpre-me aqui notar e agradecer a coadjuvação que no empenho de organizar a Guarda Nacional tem recebido a Presidencia dos Snrs. commandantes superiores em geral, e especialmente do de Areia e Alagoa-Nova a cujo zelo se deve, segundo estou informado, a quasi completa organisação daquella porção da Guarda Nacional.

O meio batalhão provisorio acha-se quasi em seu estado completo e apesar do numero de recrutas que contém, este corpo offerce por sua briosa officialidade as necessarias garantias de subordinação e disciplina, e é um penhor de paz e de ordem.

Da mesma sorte quanto ao corpo de policia. A boa ordem e disciplina que presentemente n'elle se observa devidas aos esforços e ao comportamento justo e severo do seu digno commandante tem lhe dado a regularidade e a morigeração tão necessarias em corpo desta natureza.

O numero de praças que o compõe é sem duvida insufficiente, ainda com o adjutorio do meio batalhão provisorio, para occorrer ás necessidades do serviço em toda a Provincia. Com tudo attendendo ao estado das rendas provinciaes e ás exigencias de outros ramos do serviço publico, não me animo a propôr-vos augmento de força policial: recommendo-vos porém a conservação da effectiva actual (150 praças) que com a pequena força da Guarda Nacional destacada e a do meio batalhão provisorio é apenas bastante para remir as necessidades mais urgentes.

O Exm.^o ex Presidente da Provincia dispensou o cidadão Genuino Antonio de Almeida e Albuquerque do commando do corpo policial; mas tendo em consideração os annos de serviço por elle prestados e usando da authorisação que lhe concede a Lei numero 10 de 12 de Junho do anno passado, resolveo apozenal-o com o ordenado correspondente ao tempo em que servio. Achei justa esta sua resolução.

* A maior parte da força policial e de linha se acha distribuida em destacamentos collocados em diversos pontos do interior da provincia.

Os bons resultados que tem produzido este systema de distribuição da força publica confiada nas differentes localidades do centro ás respectivas autoridades policiaes que de ordinario são os commandantes dos mesmos destacamentos, me tem convencido da efficacia e proficuidade do dito systema e indusido a persistir n'elle tal qual o estabeleceu o Exm.^o ex Presidente da Provincia. Tenho feito apenas pequenas alterações accidentaes n'essa distribuição. Mandei retirar o destacamento de Itabaiana onde havia pouca necessidade de força permanente. Dispensei do commando do destacamento de Campina-Grande o tenente José Antonio Alves que tão relevantes serviços alli tinha prestado n'essa qualidade e na de Delegado; e o nomeei para Delegado da Cidade de Souza e commandante do destacamento volante da 3.^a Comarca, fazendo voltar á esta Cidade o Capitão Botelho que n'este ultimo character alli se achava

O estado de tranquillidade se não real e duradouro ao menos ostensivo e esperançoso do termo do Piancó e ao mesmo tempo complicações apparecidas entre as autoridades de Souza e as da Provincia do Rio Grando do Norte me determinarão a confiar o commando d'aquelle destacamento e o exercicio da autoridade policial n'aquellas paragens a um official de confiança e experimentado n'esse serviço, recommendando-lhe uma assistencia mais permanente e mais assiduo cuidado e vigilancia sobre o municipio de Souza.

Aguardo o resultado d'estas medidas que certamente será correspondente á minha expectação e á confiança que aquelle militar tem sabido inspirar-me.

O estado pouco satisfactorio da segurança individual em Cabaceiras, onde me constava que se achavão homiziados alguns malfeitoses tanto d'esta Provincia como da do Ceará, fez-me resolver a mandar para alli o Tenente Luiz de França de Carvalho commandando um destacamento e encarregado da policia do lugar. As ultimas noticias recibidas dão aquelle lugar em segura tranquillidade pela ausencia dos criminosos dos quaes acima fallei.

O mappa junto vos mostrará em quadro resumido a distribuição da força na Provincia.

CULTO PUBLICO

Observa judiciosamente o ex Presidente da Provincia o deplora com rasão o miseravel abandono em que se acha a instrucção religiosa e o Culto publico na Provincia. Com effeito as boas disposições naturaes da população não teem sido aproveitadas e a maior parte dos habitantes do centro jazem na ignorancia e na superstição, origem fecunda dos vicios, dos erros e dos crimes que transtornão e perturbão a ordem social e politica de que a Religião é a base mais firme, a mantenedora mais poderosa e efficaz. Diversas causas concorrem para isto: de uma parte a má divisao ecclesiastica da Provincia em vinte e cinco freguezias apenas; donde resulta conter cada uma d'ellas grande extenção de territorio que pelo má estado ordinario dos caminhos não pode ser percorrido com frequencia pelos respectivos pastores; o que os inibe de levar a instrucção e muitas vezes até o pasto espirital ás suas ovelhas mais remotas; de outra parte o deleixo e o desanimo de alguns

Parochos produzidos talvez pela certeza da inutilidade das suas exhortações em consequencia de não ser a sua doutrina confirmada e corroborada pelo exemplo que elles não sabem dar.

Os meios mais promptos e capazes de remediar este mal, infiltrando nos espiritos e nos corações o conhecimento dos preceitos salutaes da religião e o amor das virtudes cuja pratica ella recommenda, me parecem ser a reforma do pessoal da instrucção publica primaria com a responsabilidade effectiva dos Professores, e as pregações repetidas dos Missionarios Capuchinhos que tão uteis são, segundo a observação e a experiencia no-lo tem comprovado.

Vós me dispensareis de desenvolver este meu pensamento e de entrar em explicações inuteis e infadonhas sobre o que muito bem conheceis e sabeis avaliar. Solicitos como sois pela prosperidade da Provincia não deixareis de attender a um objecto tão interessante e de tanta magnitude, a uma necessidade tão palpitante.

O culto externo, as pompas religiosas que tanto servem para aviventar e arraigar os sentimentos de piedade, mas que só tem verdadeiro merito quando são a expressão destes sentimentos, estão, pode-se assim dizer, reduzidos entre nós a festins de mero apparatus, a pratica esteril de actos que pela ausencia do espirito de religiosidade tornão-se quasi insignificantes e inproficuos. Este mesmo culto, posto que imperfecto por lhe faltar o seu elemento essencial, não deixa com tudo de prestar alguma utilidade e convém ser mantido.

São porém tão raras as Igrejas no interior e em tão péssimo estado se acha a maior parte d'ellas; é tal a falta de paramentos, de alfaias e de vasos sagrados indispensaveis para a celebração dos mysterios divinos, que se pode dizer não existir em muitos o culto publico, não obstante haver em algumas povoações espectros de templos que o desmazelo inqualificavel dos Parochos tem convertido em guarida immunda de animaes, em antro de abominações. Digo desmazelo dos Parochos, porque a experiencia mais de uma vez tem mostrado que quando o sacerdote pelo seu caracter, como pelas suas virtudes sabe conciliar a affeição, o respeito e a veneração do povo, tudo d'elle consegue com facilidade porque n'elle sempre encontra boa vontade e as mais favoraveis disposições; assim foi que o Rvd. Fr. Serafim pôde erigir em Piancó um cemiterio publico, e que o zelo e dedicação do Rvd. Antonio Rogerio Freire conseguiu

por subscripção uma avultada quantia para a construcção da nova Matriz do Pilar, cuja Freguezia dignamente rego; finalmente muitos exemplos desta ordem apparecem em outras partes, os quaes convencem que nunca o zelo de verdadeiro sacerdote recorre em vão á piedade dos fieis, a qual, apesar de tudo, ainda felizmente não está extincta.

Correspondendo ás vistas piedosas d'esta Assembléa quando na Lei numero 36 do anno passado especifica os reparos das Matrizes, e usando da authorisação que essa mesma Lei me confere na secção 10.ª § 1.º despendi com estas obras a quantia de 4:200\$ reis; a saber: 100\$ reis para reparos da Matriz da Bahia da Traição; 500\$ reis para a Matriz de Cabaceiras; 500\$ reis para a de Bananeiras; 1:000\$ reis para a da Independencia, e finalmente 2:000\$ reis para a construcção da Matriz do Pilar, cuja obra foi ha pouco examinada pelo Engenheiro da Provincia e achada de conformidade com o plano, e já bastante adiantada.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Este estabelecimento, unico asylo que existe na Provincia para os enfermos desvalidos que n'elle encontrão sempre algum lenitivo e remedio aos seus soffrimentos, está bem longe de preencher completamente o fim de tão santa como util instituição. A escassez dos seus rendimentos lhe não permite dar aos doentes que recebe aquelle tratamento, se não delicado ao menos decente que convém, e a pequenez e máo estado da casa lhe não consente acolher maior numero de pobres que necessitados procurão esse triste abrigo da caridade publica. O zelo dos Provedores e das Mezas administrativas luctão com difficuldades insuperaveis

O tratamento dos doentes de caridade e dos presos enfermos que alli se recolhem, a alimentação das crianças expostas que tambem tem a seu cargo, os ordenados dos empregados, os concertos parciaes, etc. absorvem toda a renda da casa que não chega para tantas despezas, apesar de serem os presos tractados ás expensas do cofre publico.

Talvez fosse conveniente supprimir alguns empregos, como o de advogado e o de solicitador, lugares inuteis para a casa que ou não tem demandas, ou, si as tem, achão-se em abandono; e fazer algumas outras reformas ac

comprouniso, tendentes a tornar mais livre a acção do Provedor, e mais efficaz a sua autoridade; bem como a não constranger á Meza administrativa a sessões periodicas de oito dias, eximindo os membros d'ella da obrigação de se reunirem todos os domingos. Em geral os mezarios são empregados publicos, que tendo trabalhado toda a semana, que:em com direito descançar no domingo, e não se sugêitão de boa vontade a um onus desnecessario, porque muitas vezes se reúnem por mera formalidade sem que haja serviço algum a fazer, nem objecto sobre que deliberar.

O orçamento da receita e despeza da Santa Casa para o futuro anno compromissal vos será apresentado para ser approved. A receita, orçada em 6:918\$076 reis, confrontada com a despeza fixada em 5:712\$400 reis mostra o saldo em seu favor de 305\$676 reis. Este saldo porém está bem longe de indicar verdadeiro excesso na receita. Deixarão de ser incluídas muitas verbas da despeza que a necessidade de equilibrar-a com a receita fez excluir do orçamento; por exemplo: com os reparos impreteriveis da Igreja que está a desabar; com serventes do hospital que apenas possui um escravo velho e invalido, com os concertos, com o asseio da casa, etc.

A quantia de 2:800\$ reis subscripta para as obras do hospital é sem duvida muito insufficiente para os concertos radicaes de que elle carece; limitei-me por tanto a mandar fazer os reparos indispensaveis para que não viesse a ficar inutilisado, e podesse funcionar regularmente: estes concertos estão em andamento.

A enfermaria dos presos consta de um corredor estreito e não muito longo, sem divisões algumas que conservem separados, como convém, os affectados de molestias contagiosas do resto dos doentes; sem quarto reservado e outras accomodações proprias e precisas. A este respeito cumpre que tomeis promptas providencias, consignando quota para coadjuvar as despezas que correm por conta da caixa pia.

Nos doze mezes decorridos do 1.º de julho do anno passado a 30 de junho do corrente anno entrarão para o hospital 122 enfermos que com 18 que existião prefazem o numero de 140 que n'esse periodo de tempo tem allido tratados.

D'estes, 85 presos; e 55 de caridade. Sabirão curados 97; fallecerão 22; ficarão em curativo 21.

OBRAS PUBLICAS

Os interesses materiaes da Provincia não tem sido abandonados, antes promovidos com cuidado: nem era possível que o poderoso impulso dado a todo o paiz pelo Governo central com a politica por elle adoptada de melhoramentos materiaes, deixasse de se communicar á esta Provincia, ficando ella inerte e paralyzada em quanto as outras progredião e prosperavão. Devia pois acompanhal-as no honroso empenho de adquirir e possuir edificios e estabelecimentos uteis, o effectivamente o vae conseguindo si não com a presteza a e nas proporções que serião para de-sejar, ao menos relativamente ás suas forças e ás suas circumstancias.

OBRAS GERAES.

O Caes do Varadouro, cuja construcção foi arrematada por Francisco Antonio Fernandes pela quantia de 8:815\$ reis, estando já proximo a ser terminado foi quasi todo demolido por ter soffrido grande deterioração em consequencia da pouca segurança com que foi fundado sobre um terreno vasoso e pouco firme, e pelas humidades que as chuvas accumulavão sobre o panno da muralha ainda fresco e onde não tiuha sido ainda feito o necessario aterro.

O arrematante tem já obtido da Presidencia duas prorogações do prazo dentro do qual devia dar a obra prompta; a qual, no entender dos peritos, para prestar completa utilidade deverá ser continuada até a ponte do Sanhaoá, porque só assim se conseguirá impedir que as areias arrastadas pelas enxurradas possam obstruir o ancoradouro e o canal que a elle conduz. N'este sentido já se representou ao Governo Geral, e é de esperar, á vista da solicitude que elle tem mostrado pelos interesses materiaes do paiz, que não seremos privados d'este melhoramento que é considerado vital para o commercio e proficuo ao engraudecimento e prosperidade d'esta Capital.

Hospital Militar.

Esta obra que provavelmente já estaria acabada se houvesse sido realisado o seu primeiro plano, acha-se em

andamento, e si não tão adiantada como conviria, certamente em estado de poder ser concluída, si não este anno, até o principio do seguinte. As alterações mandadas fazer pelo ex Presidente da Provincia, transformando o edificio de casa terrea em sobrado, deo-lhe maiores dimensões e tornou-o mais elegante e mais commodo. Tem-se despendido mais de 8:000\$ reis com esta obra: existe porém na Thesouraria de Fazenda um saldo de igual quantia para as obras militares que deve ser applicado de preferencia á conclusão d'esta e á provisão do necessario para montar um estabelecimento tão util.

Lazareto da Ilha da Restinga.

O dever e a necessidade de prevenir a introdução n'esta Provincia da epidemia desenvolvida no Pará e na Bahia me decidirão a mandar fazer sob minha responsabilidade esta obra, para a qual o Governo Imperial acaba de consignar a quantia de 4:000\$ reis. Acha-se ella já quasi concluída, posto que não completamente, todavia em estado de preencher o fim como a urgencia e a distancia do lugar o permittirão. Seria conveniente, julgo mesmo indispensavel, a existencia de um edificio separado para onde fossem removidos os que já por dias houvessem feito quarentena, a fim de evitar que tivessem contacto com os passageiros novamente sobrevidos. Em uma das extremidades da Ilha, em distancia sufficiente existe uma casa que muito bem pode servir para esse mister.

OBRAS PROVINCIAES.

De conformidade com o que dispõe o artigo 4.º Titulo 3.º da lei numero 36 do anno passado foi a casa do Mercado, depois de terminada e prompta, entregue á Camara Municipal d'esta Cidade como propriedade sua: os seus rendimentos tendo sido postos em arrematação forão contractados pela quantia de 653\$333 reis no semestre de junho a dezembro do corrente anno.

Despendeo-se com esta obra a importancia de 4:113\$ reis de que seria indemnizado o cofre provincial pelo modo e na proporção prescripta no mesmo artigo da Lei.

Matadouro Publico.

O Exm.º ex Presidente da Provincia, julgando com

razão que o matadouro publico no lugar em que estava era summamente inconveniente e prejudicial tanto pela falta d'agoo tão necessaria em estabelecimentos desta natureza, como pela sua posição collocado em uma das ruas da Cidade e quasi a barlavento d'ella, para onde por consequente erão muitas vezes trazidos os miasmas que d'elle emanavão, e que tão nocivos erão á saude publica, contractou o fazimento de um novo matadouro em lugar, que apesar do ter tambem alguns inconvenientes que não desconheço, me parece com tudo o mais apropriado ao fim para que foi escolhido. Acha-se elle já completamente construido, e removida para ahi a matança do gado. Gastou-se com esta obra a quantia de 3:120\$ reis, sendo 1:500\$ reis pelo cofre da Thesouraria geral. Como supplemento indispensavel ao complemento da obra mandei fazer um curral onde deve ser recolhido o gado, e ficar com antecedencia em descanso aquelle que for destinado á matança de cada dia.

A Santa Casa de Misericordia que é proprietaria do antigo matadouro, donde percebia certos emolumentos que posto que pequenos, concorrião todavia com outros meios para melhor habilital-a a exercer a caridade com os enfermos desvalidos, resentio-se d'esta redução em suas rendas já diminutas, e o seu zeloso Provedor assim m'o representou reclamando medidas que tendião a não ficar esse pio estabelecimento privado d'essa parte dos seus recitros: não me achando porém autorizado para assim dispor de um edificio publico em beneficio da Santa Casa, entreguei o novo matadouro á Camara Municipal a quem por Lei compete a sua administração, incumbindo-a ao mesmo tempo de confeccionar o respectivo regulamento.

Cemiterio Publico da Capital.

Não podia ser por mais tempo differida a existencia de um cemiterio publico n'esta Capital. E' esta obra de utilidade tão reconhecida que não carece ser demonstrada. Vós mesmos a recommendastes quando entre outras lhe destes preferencia na Lei numero 36 do anno passado. Foi ella contractada pela quantia de 7:100\$ reis que está já paga em sua totalidade por haver o contratante preenchido todas as condições a que se sujeitou: n'esta somma figura a parcella de 3:500\$ reis com que o Governo Imperial a solicitações do ex Presidente da Provincia, se dignou de

auxiliar dita obra. Acha-se ella bastante adiantada: o destocamento e aplainamento do terreno do cemiterio a que ultimamente mandei proceder (porque esta condição não entrou no contracto) pôr-lhe-ha o derradeiro remate; e estando já prompto o regulamento que o deve reger, dentro de pouco tempo ficará elle em estado de receber cadaveres cujos enterramentos ainda se fazem nas nossas Igrejas com desacato á Religião e em detrimento da saude publica.

Cemiterio do Piancó.

A Villa do Piancó nos precedeo na construcção de uma obra tão util. Possui ella hoje um Cemiterio de cem palmos de frente e dusetos do fundo sem que os cofres publicos houvessem para elle concorrido com dinheiro algum. E' mais um beneficio que a Provincia deve ao Missionario Fr. Serafim a cujos sabios conselhos e pias incitações cederão com gosto os habitantes do lugar, prestandô-se ás deppezas que tal obra requeria.

Cadeia da Capital.

E' a Cadeia nova d'esta Cidade o edificio de maior importancia da Provincia pelo custo e difficuldades da sua construcção: tem-se já despendido com ella a quantia de 35:003\$041 reis, sendo 16:673\$553 reis pelo cofre da Thesouraria provincial.

A conveniencia de ser quanto antes removida a Cadeia publica para fora da Cidade e do centro do povoado onde está collocada, junta a falta que ha de prisões seguras e espaçosas onde possão ser recolhidos os criminosos de muitos termos da Provincia fazem d'esta obra uma das mais necessarias e urgentes. A sua edificação tem continuado sem interrupção. No intuito de accelerar ainda mais o seu andamento o Presidente da Provincia contractou por 13:000\$000 reis com o mestre pedreiro Antonio Polari a factura do que lhe faltava interna e externamente até o ponto de receber a coberta, bem como o assentamento da cantaria e das grades de ferro. O empreiteiro comprometteo-se a dar prompta esta parte da obra em nove mezes, e a pontualidade com que elle costuma cumprir seus tractos nos garante a execução da sua promessa dentro do praso estipulado. Depois do que procedor-se-ha ao que

restar para pôr termo a esta obra cojas despezas já excedem a quantia em que foi orçada. Para isto acha-se já comprada e lavrada grande parte da madeira destinada á coberta.

No entanto sendo o edificio da Cadeia actual insufficiente, como não podeis deixar de reconhecer, para conter o numero de presos que são com frequencia remettidos de diversos pontos da Provincia, e que n'elle se recolhem, mandarão-se fazer alguns concertos de que precisavão as prisões da Fortaleza do Cabedello, os quaes importarão na quantia de 930\$540 reis.

Cadelas do Interior.

A de Mamangoape que está sendo construida por administração, e com a qual se tem gasto a importancia de 5:746\$720 reis tem já as paredes externas e internas levantadas até o vigamento com a competente cantaria que foi tirada e lavrada no lugar por operarios da obra; estão tambem promptas e pagas as grades de ferro das prisões onde vão ser collocadas.

Para esta obra tem o cofre geral concorrido com a quantia de 3:000\$ reis.

Representando-me o Delegado de Cabaceiras a necessidade que havia n'aquellas paragens de uma prisão segura onde fossem guardados os criminosos que por alli vagavam, e que fossem capturados, autorisei-o a mandar fazer os concertos precisos na casa que para esse fim elle tinha alugado, com os quaes se gastou 81\$840 reis.

Da mesma sorte e pelo mesmo motivo se fizerão alguns reparos na casa que serve de prisão em Campina-Grande, os quaes importarão na diminuta quantia de 33\$640 reis.

São tantos os criminosos despersos pela Provincia e fora d'ella, e ao mesmo tempo tão difficil, perigosa e dispendiosa a conducção d'elles, depois de presos, para lugares muitas vezes distantes onde possam ser guardados com segurança, e donde são tirados e levados outra vez a grandes distancias para serem julgados e punidos, que não seria inutil, antes vantajoso que houvesse maior numero de Cadelas pelas Povoações do interior, ou pelo menos que fossem reconstruidas e fortificadas as existentes.

OUTROS CONCERTOS.

Achando-se em estado de ruina a casa da escola de primeiras letras do bairro alto d'esta cidade, foi necessário transferir a escola para outro edificio onde se mandou fazer as divisões e accommodações precisas; no que, e com alguns utensilios fornecidos de novo á escola, se gastou a quantia de 470\$380 reis.

O quartel de Policia, pelo seu estado incompleto e acanhado não offerecia as commodidades precisas nem aos officiaes nem aos soldados do Corpo; e quando alguns d'elles enfermavão, não tinham onde serem recolhidos e tratados. Em consequencia do que mandei proceder a alguns concertos e accrescimos que já se fizerão e que custarão 762\$660 reis.

Havendo-se arrecadado da subscrição promovida pelo ex Presidente Dr. João Capistrano Bandeira de Mello em favor do Hospital de caridade a somma de 2:400\$ reis e precisando esse estabelecimento de promptos reparos, forão elles por mim mandados fazer por conta d'aquella quantia, da qual por ora se tem gasto somente quatrocentos e tantos mil reis.

Foi por ordem minha preparado decentemente o andar superior do edificio da Cadeia d'esta Cidade para n'ello terem lugar as sessões da Camara Municipal, visto haver o proprietario da casa onde ella funcionava rescindido o contracto de aluguel que tinha feito. Foi com isto despendida a importancia de 130\$260 reis.

Offerecendo a ponte do Miriri e a ladeira do mesmo nome perigoso transito aos viandantes forão os seus concertos autorisados pelo ex Presidente da Provincia que pôde obtel-os com a pequena despeza de 67\$280 reis.

A Villa de Mamangoape, populosa e commerciante tinha necessidade de uma ponte segura sobre o riacho que corre por dentro d'ella, em consequencia do que foi construida dita ponte por 560\$570 reis sendo n'esta despeza coadjuvado o cofre da Provincia com 230\$ reis tirados pela respectiva Camara Municipal em uma subscrição.

Forão concertadas e achão-se em bom estado as estradas que conduzem á fonte do Tambiá, e á praia de Tambiá; assim como o caminho do Tanque, e a ladeira de S. Francisco.

Alguns reparos forão mandados fazer nas fontes de

Gravatá e do Tambiá, que com tudo ainda não estão, principalmente a primeira, no estado conveniente.

O projectado encanamento do riacho — Marés — para esta Capital, prove-la-ia d'agua excellente e abundante, mas sendo provavelmente o custo dessa obra superior ás forças do cofre provincial, só por alguma companhia particular poderia ella ser effectuada, se vós quizesseis autorisar a Presidência para contractar, mediante vantagens rasoaveis a realisação d'esse importante beneficio.

A edificação de uma casa propria para a Administração de Rendas é, segundo penso, uma das obras mais precisas a fazer-se. Gasta-se todos os annos não pequena quantia com aluguel do armazem onde está esta Repartição, entretanto que existe se deteriorando boa porção de materiaes que poderiam ser aproveitados para dita edificação, tornando menos avultada a quantia que com ella se houvesse de despende.

AGRICULTURA E INDUSTRIA.

Como sabeis, os mais importantes ramos de industria da Provincia são : a plantação do Algodão, o fabrico do Assucar e da aguardente, e a criação de gado ; as lavouras do Café e do Fumo, que tão proveitosas podião ser em terrenos, como possuímos, tão apropriados para ellas, achão-se ainda em atrazo, e são feitas em mui pequena escala. Ainda não está bem averiguado se aborraxa que se extrahê da Mangabeira é de boa qualidade e pode competir com a do Pará. Seria uma industria summamente productiva e vantajosa para a Provincia que assim aproveitaria grande parte do seu territorio rebelde á toda a cultura, e onde se dá bem a Mangabeira : ó uma mina que deve ser explorada com cuidado.

A falta de conhecimentos profeccionaes, a ignorancia dos verdadeiros interesses e a ausencia de capitaes difficil-tão a introducção de melhoramentos nos processos da industria ; a deficiencia de braços cada dia mais sensivel, e de boas vias de communicacão tornão os productos d'ella relativamente escassos, e muitas vezes inaproveitados ; os pe-zados impostos de que está sobrecarregada trazem-na op-primida e acanhada.

A creação de escolas agricolas e industriaes, assim theoricas como praticas, removeria o primeiro e o segundo

d'estes obices do lavoura, se acaso o espirito da rotina dos nossos lavradores os não tolhesse de mandar a ellas seus filhos. A fundação de um banco hypothecario que comprehendesse tambem as propriedades ruracs proveria sem duvida a falta de capitaes, sem os quacs nenhum progresso é possível n'este genero de vida.

O fim que tivestes em vista com a imposição de 100\$ reis sobre cada escravo despachado para fora da Provincia, não tem sido completamente conseguido: os escravos continuão a ser exportados, ou sob o pretexto de acompanharem seus senhores, a favor de quem estabelecestes uma excepção, ou porque o alto preço pelo qual são elles vendidos nas Provincias do Sul para alli os attrahe, não obstante a multa que é vantajosamente coberta pela importancia da venda. As machinas que poderião substituir a força dos braços escravos nenhum melhoraumento tem tido; os processos continuão a ser ainda os mesmos; apenas alguns aperfeiçoamentos tem recebido as rodas d'agua de alguns engenhos. Com a Lei numero 24 do anno passado autorisastes o Presidente da Provincia a deduzir 1 por % da arrecadação do imposto sobre o assucar, e empregal-o, alem de outros objectos, tambem na aquisição de machinas e instrumentos agrarios proprios a facilitar os differentes ramos de industria; mas o producto d'esta dedução até 30 de junho ultimo montava somente á 165\$053 reis quantia manifestamente insufficiente para o fim a que a destinastes. A colonisação, que bem regulada, tambem substituiria com grande vantagem a importação de escravos, tem sido quasi nulla n'esta Provincia, que assim se acha privada d'este beneficio com que outras, nomeadamente a de S. Paulo, se tem adiantado e vão prosperando.

Sou o primeiro a confessar, que o mais util e urgente dos melhoraumentos de que precisamos em relação tanto á industria como á policia são as boas estradas que facilitem a communição do interior com o Capital, que é o grande mercado e o centro do commercio, bem como a sede do Governo e das autoridades superiores. Vós assim o reconheceis pois que na Lei numero 36 do anno passado, entre as obras publicas a fazer, recomendastes especialmente as vias de communição: mas ou porque outras obras igualmente urgentes distrahissem e consumissem a quota que ás estradas podia ser applicada, ou porque a pura perda em que se gastarão as sommas

empregadas nas estradas da Cidade d'Arcia e de Pedras de Fogo tornasse o Governo escarmentado, o certo é, que nada de proveitoso se ha feito até hoje n'esto sentido, existindo por consequente a mesma difficuldade de transportes, a mesma carestia dos generos, o mesmo prejuizo da agricultura.

Entendo que não é conveniente libertar já o de chefe a lavoura do pezado onus dos tributos com que carrega; seria reduzir demasiadamente as rendas da Provincia sem prompta e immediata compensação; o que traria infalivelmente a desordem na Administração publica.

Apezar da irregularidade das estações que faz variar todos os annos a produção, com tudo a industria progredde, si não na qualidade, ao menos na quantidade dos seus productos, e as rendas da Provincia vão em manifesto progresso.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

O valor dos generos que sahirão despachados do porto d'esta Capital no decurso do anno passado, foi de 1:000:630\$405 reis, deixando de direitos para a fazenda a quaalia de 44:989\$534 como vereis do mappa numero 8.

O dos generos que no mesmo periodo forão exportados com guia para Pernambuco foi de 407:809\$246 reis deixando de direitos 16:364\$575 reis que forão arrecadados por intermedio da agencia fiscal alli estabelecida. Estes algarismos reunidos fazem subir o total do valor dos generos exportados a 1:408:439\$651 reis, e o dos respectivos direitos a 61:354\$109 reis a saber:

	Parahiba.	Pernambuco.
Algodão	367:236\$600 reis.	132:787\$460 reis.
Assucar	349:852\$975 »	173:830\$800 »
Couros	77:676\$160 »	22:463\$566 »
Diversos generos	5:864\$670 »	76:727\$420 »

Os portos a que se destinarão os generos despachados são: Liverpool, Barcellona, Hamburgo, Falmouth, Canal, Gibraltar, Bahia, Pará, Pernambuco e Macão.

O valor dos generos de produção do Paiz exportados, e despachados na Alfandega d'esta Cidade durante o anno financeiro de 1854 à 1855, foi de 1:610:542\$645 reis que deixarão de direitos 80:527\$131 reis.

O valor das mercadorias estrangeiras importadas directamente e despachadas para consumo na mesma Alfandega em o exercicio de 1854 á 1855, foi de 47:314\$675 reis, deixando de direitos 18:060\$563. reis.

As mercadorias nacionaes despachadas por factura que pagarão o expediente de meio por cento no decurso do mesmo periodo de tempo, montão ao valor de 59:907\$290 reis dando de direitos 299\$326 reis.

As estrangeiras que pagarão o expediente de 1/20 por % importadas no mesmo exercicio chegão ao valor de 600:172\$338 reis dando de direitos 9:050\$851 reis.

A navegação de longo curso no porto d'esta Cidade em o decurso do anno financeiro proxivamente findo foi feita por 54 navios com 46:913 toneladas e 642 pessoas de equipagem a saber: 20 Hespanhoes, 29 Inglezes, 2 Dinamarquezes, 2 Francezes e 1 Sueco.

A navegação especial de cabotagem durante o mesmo periodo de tempo foi entretida por 143 navios com 3:263 toneladas e 540 pessoas de equipagem a saber: 74 de Pernambuco, 21 do Rio Grande do Norte, 48 dos portos do interior.

Havendo a companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor solicitado das Provincias, em que tem os barcos de tocar, uma subvencão de 10:000\$ reis annuaes allegando ser essa subvencão precisa para que a empresa possa ser realisada, o Exm.^o ex Presidente da Provincia, tendo em vista as grandes vantagens que d'ahi poderião provir ao nosso commercio e industria, contractou com o procurador da companhia conceder-lhe a subvencão de 8:000\$ reis nos dez primeiros annos, e de 4:000\$ reis nos outros dez, pelo modo e com as condições constantes da copia do contracto que junta achareis. Não sendo elle porém autorizado para fazer tal concessão, depende ella agora da vossa approvação, para que seja effectuada.

RENDAS PROVINCIAES.

O balanço que me foi remettido pela Admsnistração de Rendas da Provincia para ser trazido ao vosso conhecimento demonstra que a receita effectuada por aquella Repartição no anno passado chegou à 229:080\$272 reis, que com o saldo então existente de 42:154\$163 reis subio á quantia de 271:234\$435 reis. A despeza montou a 209:789\$354 reis, deixando de saldo, que passou para

o anno corrente, a quantia de 61:445\$084 reis de que 12:469\$981 reis em dinheiro, e o mais em lettras a vencer. Na exposição de cada uma das verbas da receita o da despeza encontrareis detalhadamente as alterações que ellas experimentarão para mais ou para menos.

A arrecadação feita por via da Agencia Fiscal em Pernambuco dos direitos dos generos pertencentes a esta Provincia n'aquella exportados em o mesmo anno de 1854, chegou á 16:364\$575 reis.

A receita havida em o primeiro semestre do anno corrente monta a 111:064\$191 reis que com o saldo que passou perfaz a quantia de 172 509\$275 reis, dos quaes abatidos 125:105\$324 reis em que importarão as despezas feitas em o mesmo espaço de tempo, ficão de saldo 47:403\$751 reis, sendo 25:923\$893 reis em dinheiro, e o resto em lettras.

A divida activa da Provincia até o ultimo de junho preterito era de 17:588\$046 reis. No quadro numero 2 encontrareis a explicação d'esta divida, cuja importancia total acha-se já reduzida em consequencia de algumas arrecadações feitas depois d'aquella data.

A divida passiva liquidada e inscripta, proveniente dos vencimentos dos Empregados Provinciaes, que em dezembro de 1841 montava á 46:207\$063 reis, era em 30 de junho ultimo de 11:545\$189 reis, sendo 9:390\$189 reis de capital, e 1:955\$ reis dos juros vencidos até então.

No dia 3 de julho, de conformidade com as instrucções de 30 de janeiro do anno passado, abriu-se o pagamento do capital na razão da totalidade do saldo de cada uma das apolices; e d'este modo ficará extincta no fim do corrente anno esta divida que, havia tanto tempo, pezava sobre o cofre provincial.

ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1856.

A receita é orçada em 207:088\$466 reis, menor que o termo medio dos tres ultimos annos em 34:687\$588 reis, sendo a razão d'esta differença, a redução dos direitos de exportação sobre o algodão, e o não ter sido contemplado n'aquella cifra o movimento de fundos, que poderá apparecer, e que jamais se poderá orçar por ser muito oventual.

A despeza váe orçada em 152:986\$964 reis com ex-

clusão da verba — Obras publicas — cujo orçamento é só relativo á gratificação do engenheiro.

A demonstração d'esta receita e despesa ser-vos-á presente em verbas distinctas.

REPARTIÇÕES FISCAES.

O digno Inspector da Administração das Reptas. Provincias no elaborado relatorio que vos será apresentado, e cuja leitura vos recommendo, expondo os defeitos de organização com que lucta aquella Repartição, insta pela reforma d'ella e propõe o plano que me parece digno de ser adoptado.

A inspecção do algodão funciona regularmente; e posto que não tenha realisado o fim principal da sua creação que é fazer acreditar nos mercados da Europa a boa qualidade do nosso algodão, concorre todavia para que seja arrecadado o imposto legal sem vexame dos agricultores, como sem lesão para a Fazenda. O numero de saccas trazidas ao mercado, que forão pezadas e inspectadas n'esta Repartição em o anno de 1854, foi de 21:772, pesando 129:972 arrobas. No primeiro semestre do corrente anno entrarão 21:886 saccas com 131:316 arrobas, numero já superior a todas as entradas do anno passado. Os depositos estão cheios, e as entradas continuão com abundancia.

Quanto á Agencias fiscaes e á Collectorias, refiro-me ao que diz o inspector em seu citado Relatorio e ao que consta dos mappas que o acompanhão.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta Repartição tem o numero de empregados sufficiente para os trabalhos que estão a seu cargo em tempos ordinarios; a prova é que o serviço se faz com regularidade, os registros estão em dia, e o archivo achase em boa ordem. Por esta razão sem duvida não tem sido provido o lugar de Archivista, creado pela Lei numero 19 do 3.º de julho do anno passado; pois sendo esse lugar desempenhado pelo Amanuense Leocadio Rodrigues Chaves satisfactoriamente e sem atropello do serviço, o provimento n'elle de pessoa estranha á Repartição e com ordenado distincto traria ao cofre uma despesa inutil e por

consequencia onerosa, embora diminuta. Julgo pois conveniente que aquella Lei seja revogada.

Antes de concluir cumpre-me communicar-vos que o Governo Imperial houve por bem nomear para Presidente da Provincia do Ceará o Exm.º Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, exonerando-o do mesmo cargo que n'esta tão dignamente occupava.

O direito incontestavel que elle adquirio ao nosso reconhecimento e respeito pelos beneficios que tão largamente prodigalisou a esta Provincia no curto espaço da sua brilhante administração, e pelo seu comportamento sisudo, justo e igual em todas as cousas, torna a sua memoria grata e saudosa ao coração de todos os verdadeiros Parahibanos.

Foi nomeado para substituil-o o Exm.º Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, dotado, segundo sou informado, de excellentes qualidades, e que certamente trará as melhores disposições a nosso favor.

CONCLUSÃO.

Desculpae, Senhores, a grande imperfeição e insufficiencia d'este meu trabalho. Não me foi possivel, apesar dos meus desejos, dar vos informações mais claras e circumstanciadas do estado d'esta Provincia cuja felicidade foi sempre pa a mim, quer como empregado publico, quer como simples particular, o mais constante anheilo, assim como tem sido e vae ser para vós o objecto dos vossos trabalhos legislativos.

N'esta communidade de vistas e de interesses harmonisaremos sem duvida. e concordaremos no emprego dos meios para alcançarmos certos o mesmo fim. Confio em vossa dedicação e patriotismo, contaes com a minha mais franca e leal cooperação.

Parahiba do Norte em 2 de outubro de 1855.

O VICE-PRESIDENTE

Flavio Clementino da Silva Freire.

RELATORIO DA INSTRUCCÃO PUBLICA.

Illm.^o e Exm.^o Snr. — Havendo em data de 26 de janeiro deste anno dirigido a Presidencia, como me foi ordenado, hum Relatorio do estado da Instrucção Publica da Provincia, entendo conveniente limitar-me agora a propor, como addição, as providencias que releva com mais urgencia adoptar e que me parece não poderem ser addiadas sem detrimento do serviço que corre pela Repartição a meu cargo.

Figura em primeiro lugar a necessidade de remover alguns Professores do ensino primario, ja porque, como ponderei no citado Relatorio, podem ser melhor aproveitados em outras Cadeiras onde sua aptidão se proporciona mais convenientemente as precisões do ensino, como pelo estado de desharmonia em que alguns se achão com os habitantes dos povoados onde presentemente estão empregados, circumstancia esta que relativamente os inhabilita para bem satisfazerem as funcções de mestres e educadores da infancia.

Esta medida dependendo de faculdade especial concedida pelo poder legislativo provincial entendi dever-a propor a V. Exc. a quem compete provocal-a se parecer conveniente.

Não he de menos importancia o fornecimento de cazas para as escolas, como se practica na Capital; he huma providencia alem de justa, summamente conveniente pois que allivia o Professores d'hum onus que compromette parte de seus ordenados que, por mesquinhos, occorrem mal ás suas precisões, e as escolas serão mais bem estabelecidas em cazas com as accommodações necessarias que os Professores não podem fornecer, nem de facto fornecem; e a tal ponto tem chegado o inconveniente do systema actual que representações me tem sido dirigidas ja dos paes de familia e ja dos Commissarios, daquelles contra os professores que recusão admittir seus filhos por falta de espaço nas escolas, e destes a quem tenho mandado ouvir por occasião destas queixas, fazendo-me sentir a conveniencia ou necessidade de serem subministradas pela administração provincial cazas pa-

ra as escolas com a decencia, acomodações e condições que o Regulamento exige. Convencido da justiça e conveniencia desta media insto por sua adopção, tanto mais quanto se nota que nas Provincias onde se trata da instrucção publica com o mais acurado desvelo he exactamente assim que se procede, e mais ainda fornecem-se as escolas de papel, compendios, etc. em beneficio dos alumnos pobres e em proporção de seu numero. Se não podemos ir tão longe importa ao menos dar um passo neste caminho no intuito de melhorar por esse lado a situação presente do ensino publico.

He hum outro assumpto, por mim constantemente rebatido e ao qual não posso deixar de voltar ainda esta vez, o augmento dos ordenados dos Professores da instrucção primaria. Não ha na Provincia huma classe de empregados mais mal aquinhoada mais persistentemente abandonada do que a destes funcionarios que tem a seu cargo deveres tão importantes. Se por hum systema deploravelmente illusorio se quizesse apparentar algum interesse pela instrucção elementar do povo e na realidade se tivesse a peito conservá-lo em perpetua cegueira, creio que, entre outros meios, se não descobriria hum mais conducente do que crear para esse fim hum pessoal e, privando-o dos recursos indispensaveis, inhabilitá-lo ou antes appropriá-lo ao desempenho d'huma missão ficticia e de mera formalidade. Como tenho a certeza de que não he este o intento dos poderes publicos, maravilha-me que se desconheça ou se finja desconhecer que qualquer serviço mal recompensado he sempre mal executado, e especialmente a delicada, transcendente e penosa tarefa de instruir e moralisar a mocidade, que exige particular vocação, prudencia, dedicação, desvelo, costumes exemplares e outros predicados de que deve ser ornado hum bom preceptor, alem das habilitações intellectuaes requeridas para esta espécie de sacerdocio.

Como pode hum Professor, reduzido unicamente a 400\$ reis da nossa moeda que vale hoje menos de metade do que antes de seu depreciamento e vistos os preços ordinarios e correntes dos generos de primeira necessidade em toda a provincia, como contar com meios ds subsistencia commoda e até certo ponto, decente que lhe garanta independencia e huma situação exempta d'outros cuidados que lhe permitta consagrar-se exclusivamente ao magisterio? A indigencia, qualquer que seja o merecimento que a acompanhe, privada d'esse brilho exterior que impõe ao

vulgo, tem sido e será sempre hum objecto do desprezo o escarneo aos olhos dos homens superficiaes, quero dizer, da grande maioria da especie humana; será huma criança apreciadora mais equitativa do merito de seu pobre preceptor opprimido de precisões? poderá ella respeitar devidamente a hum individuo nutrido vestido e alojado com a humildade da indigencia?

Quero suppor-lhe tanta força de character, hum sentimento tão energico de dignidade propria que triumphe do aviltamento inevitavel de sua posição e se não degrade por actos de baixeza que o deshorem, a consciencia dá injustiça de que he victima não o revoltará com mais força na razão da elevação de seu character, e não reagirá d'um modo desfavoravel contra o desempenho de seus deveres?

Não pretendo elevar os Professores a huma existencia faustosa, mas sim modesta, sendo urgente arrancal-os da abjecção em que jazem, mui damnosa a missão que exercem.

Penso que as rendas provinciaes não serão comprometidas elevando-se a 600\$ reis os ordenados das Cadeiras de primeiras letras de meninos da Capital e Cidades da Areia e Souza, e a 500\$ reis o das outras Cadeiras que tem mais de cinquenta alumnos de boa frequencia, permanecendo as restantes, em localidades de inferior importancia, com o ordenado actual. As cinco Cadeiras de meninas ficão sufficientemente remuneradas com 500\$ reis. Estes augmentos devem ser decretados com tal generalidade que o Governo, conforme as regras que forem estabelecidas, os conceda aos Professores no caso de os merecerem.

Huma outra medida que proponho em attenção as necessidades do ensino he a criação d'algumas Cadeiras de primeiras letras; e sobre este ponto limitar-me-hei ao que me parece mais estrictamente indispensavel.

Nesta Capital duas Cadeiras de meninos, huma no Varadouro e outra na Cidade-Alta, são instantemente reclamadas pelo estado da população que não acha nas cinco Cadeiras existentes os recursos de que precisa. Sendo a população de 8:000 almas ou 1:600 fogos, numeros redondos, ainda contendo um escolar por dous fogos, temos 800 meninos d'ambos os sexos que não podem ser e nem são leccionados nas cinco escolas que existem; a necessidade pois da criação de mais duas parece-me numericamente demonstrada. Temos mais as importantes Povoações (e mais consideraveis do que outras que possuem aulas publicas) que tem representado por intermedio das respectivas Municipalidades

e dos respectivos Commissarios da Instrucção Publica tanto ao Governo como a Directoria fazendo sentir a exigente necessidade do estabelecimento n'ellas de escolas do ensiuo primario, as quaes são : Serra do Teixeira, Misericordia em Piaucó e Serra do Pontes dignas de serem preferivelmente attendidas, notando que as duas primeiras ja possuirão escolas publicas supprimidas pela Lei de 8 de novembro de 1841 Art. 13.

Seguem-se depois destas Tambau, Gurinhau, cujas Cadeiras forão extinctas pela mesma Lei. Prescindo de outras povoações menos importantes que entretanto tem representado no mesmo sentido, como : Boa-Vista, S. Luzia, etc.

As Cadeiras propostas com as existentes se não satisfazem, plenamente as necessidades do ensino primario melhoraõ hum pouco sua situação.

A biblioteca do Lyceo, apesar de minhas reiteiradas instancias, tem caido n'huma especie de esquecimento do qual convem arrancar-a ; foi doptada no seu começo com cousa de 100 volumes e nisto ficou de sorte que, ha mais de quatro annos, desde então até hoje que não tem feito acquisição d'hum só volume. He superfluo adduzir as considerações obvias que militão a favor desta instituição que em outras Provincias tem merecido particular attenção d'Administração publica.

Lembrarei finalmente a necessidade de crear-se hum Continuo destinado ao serviço da Directoria da Instrucção Publica e auxiliar e substituir em seus impedimentos ao Bedel do Lyceo, unico empregado nesta ordem que existe neste estabelecimento e que só não pode dar vasão ao serviço a que se presta.

São estas as medidas mais urgentes que entendi dever levar ao conhecimento de V. Exc. a fim d'astomar na consideração que merecerem.

Deos Guarde a V. Exc. Directoria da Instrucção Publica da Parakiba 18 de julho de 1855.

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire,
Vice-Presidente da Provincia.

Manrique Victor de Lima,
Director da I. P.º

Termo de contracto scelebrado entre o Exm. Presidente da
 Provincia o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e a
 Companhia de navegação de vapores costeiros,
 denominada « Pernambucana » por seu bas-
 tante Procurador o Dr. Felizardo
 Toscano de Britto, sobre a
 navegação n'esta Pro-
 vincia.

Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil oi-
 to centos e cincoenta e cinco, na Cidade da Parahiba do
 Norte, Capital da Provincia, e na sala do Palacio da Presi-
 dencia do Governo, perante o Exm. Presidente, Sr. Dr.
 Francisco Xavier Paes Barreto compareceo o Dr. Felizar-
 do Toscano de Britto, como procurador da Companhia de
 navegação costeira á vapor « Pernambucana » a que se re-
 fere os Decretos numero 1113 de 31 de Janeiro de 1853,
 e 1472 de 29 de Outubro de 1854, da qual apresentou pro-
 curação bastante, que fica archivada na Secretaria do Go-
 verno, e disse que em virtude da dita procuração, vinha
 tractar sobre as bases, e condições com que seria a mes-
 ma Companhia subvencionada pelos cofres provinciaes, e
 declarou acceitar as seguintes. Primeira: alem das vanta-
 gens e estipulações, que constão dos Decretos acima citados,
 a companhia se obriga a dar passagem gratuita nos seus va-
 pores aos Presidentes, Chefes de policia, e mais alguma ou-
 tra pessoa, empregada em commissão do Governo da Pro-
 vincia. Segunda: os vapores se demorarão mais duas ho-
 ras no porto d'esta Cidade, alem das que forem marcadas
 nas tabellas respectivas, se assim o determinar o Presidente
 da Provincia. Terceira: será gratuito o transporte das ma-
 las e correspondencia official, e bem assim a conducção de
 carga, mandada pelo Presidente da Provincia, que não ex-
 ceder a uma tonelada. Quarta: os barcos da Companhia
 tocarão nos portos desta Cidade, Bahia da Traição e Ma-

mangoape, salvo se algum não se prestar a sua livro pratica. Quinta: a Companhia se obriga a ser accionista, pelo menos, no valor de oito contos de reis (8:000\$ reis) de qualquer empreza, que se organise n'esta Cidade para o fim de abastecel-a de agoa potavel. Sexta: a Companhia « Pernambucana » receberá dos cofres provinciaes uma subvenção annual de oito contos de reis (8:000\$ reis) nos dez primeiros annos, e de quatro contos (4:000\$ reis.) nos dez seguintes, começando a mesma sbvenção a ter lugar depois que a Companhia der principio ás viagens dos vapores e sendo paga em prestações trimestraes. Setima: o Presidente da Provincia concederá, por aforamento, nos lugares onde os houverem dovolutos, os terrenos de marinha, que forem necessarios para os seus trapiches e armazens. Oitava: este contracto fica dependendo da pparovação d'Assembtéa Provincial. E sendo reciprocamente acceitas, pelo Exm. Presidente da Provincia, e pelo procurador da Companhia, as ditas condiccões, houve S. Exc. o contracto por feito, e mandou, para constar, lavrar este termo, em que assignou com o referido procurador. Eu o Bacharel formado Lindolfo José Correa das Neves, Secretario do Governo o escrevi. Secretaria da Provincia da Parahiba era ut supra. — Francisco Xavier Paes Barretto. — Felizardo Toscano de Britto.

Está conforme. — *Thomas d'Aquino Mindello*, secretario interino.

Mapa demonstrativo da distribuição da força dos corpos de guarnição desta Provincia.

		Estado maior e menor.					Officiaes.			Inferiores.			Total.					
		Major.	2.º Cirurgião alferes.	Capellão.	Sargento ajudante.	Dito vago mestre.	Corneta mór.	Capitans.	Tenentes.	Alferes.	Primeiros sargentos	Segundos ditos.		Furries.	Cabos.	Anspesadas.	Soldados.	Cornetas.
Promptos.	Do meio batalhão provisorio.				1		1	1	1	1	1	1	10		32	3	51	
	Addidos ao mesmo.			1				2	1		1				3		8	
	Do destacamento da guarda nacional.							1		1	1		4		37	1	45	
	Do corpo policial.	1			1	1		1			2		1	4	12	2	25	
Recrutas.	Do meio batalhão provisorio.														28		28	
Em diferentes serviços.	Do meio batalhão provisorio.										1	2	2		19		24	
	Addidos.							1	3						3		7	
	Do destacamento da guarda nacional.											1			4		5	
	Do corpo policial.										2	1	1		15		19	
Destacados.	Do meio batalhão provisorio.								1	1	6	1	9		94	1	113	
	Addidos.						1	2	3	1			3	4	22	1	37	
	Do destacamento da guarda nacional.														6		6	
	Do corpo policial.						1	2	2	1	3		10		66	2	87	
Em diligencia.	Do meio batalhão provisorio.							1							4		5	
	Aggregados.										1						1	
	Do corpo policial.														5		5	
Doentes no hospital e no quartel.	Do meio batalhão provisorio.									2	1	2		29		34		
	Addidos.			1								1		1	2		4	
	Do destacamento da guarda nacional.												1		8		9	
	Do corpo policial.												1		3		4	
Presos.	Do meio batalhão provisorio.												1		12		13	
	Addidos.													1	7		8	
	Do corpo policial.														3		3	
Somma.	Do meio batalhão provisorio.				1		1	1	1	2	4	8	4	24	218	4	268	
	Addidos.			1	1			3	3	7	2	1	4	5	37	1	65	
	Do destacamento da guarda nacional.							1		1		2		5	55	1	65	
	Do corpo policial.	1			1	1		2	2	2	3	5	2	16	104	4	143	
Somma Total.		1		1	3	1	1	7	6	12	7	17	7	49	5	414	10	541

José Francisco de Ataíde Mello.
Alferes Ajudante do Ordens imterino.